



PREFEITURA DE
Cidelândia
Cuidando do futuro da nossa gente



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
Cidelândia
Cuidando do futuro da nossa gente

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026

Aprovada através da Resolução CMS nº 005/2026, de 18/05/2026.

Cidelândia – MA

2026

Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, CEP: 65.921-000.
E-mail: smscidelandia@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
Cidelândia
Cuidando do futuro da nossa gente

Prefeito Municipal

Eustáquio Sampaio

Secretária Municipal de Saúde

Maria Scalabriny Santana Furtuoso

Secretário Adjunto de Saúde

Pedro Pereira de Carvalho de Sá Júnior

Diretora de Departamento de Atenção Primária em Saúde

Gláucia Sousa Brito Guimarães

Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde

Maria Madalena dos Santos Silva

Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária

Maria Alda Santos Gomes

Diretor Geral do Hospital Municipal Maricota

Manoel Silva Soares

Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Maria da Glória dos Santos Ferreira



CONSELHEIROS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Mesa Diretora:

PRESIDENTE – JONAS NERIS FILHO

VICE-PRESIDENTE – LUSENY DOS SANTOS OLIVEIRA

SECRETÁRIA GERAL – ZAYLLANE SOUSA ROSA

**1. REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS
CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO – TITULAR

QUERCINONE ABREU DA SILVA – SUPLENTE

JONAS NERIS FILHO – TITULAR

MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA– SUPLENTE

2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

ALDINA PEREIRA LOPES DA SILVA– TITULAR

PATRÍCIA RODRIGUES GOMES SANTOS – SUPLENTE

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS – TITULAR

GISELLY MATOS PEREIRA - SUPLENTE

3. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

LUSENY DOS SANTOS OLIVEIRA – TITULAR

MARIA DO SOCORRO ALENCAR – SUPLENTE

KÁTIA MARIA HORAS DA SILVA – TITULAR

JAQUELINE SILVA BRITO – SUPLENTE

CÁSSIO CIRQUEIRA SANTOS – TITULAR

LEMOEL GONÇALVES DE SOUZA – SUPLENTE

ZAYLLANE SOUSA ROSA - TITULAR

RODRIGUES ALVES RAMOS – SUPLENTE



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	IDENTIFICAÇÃO	6
2.1	Informações Territoriais	6
2.2	Secretaria de Saúde	6
2.3	Informações da Gestão	6
2.4	Fundo de Saúde	7
2.5	Plano de Saúde	7
2.6	Informações sobre Regionalização	7
2.7	Conselho de Saúde	8
3	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026	9
4	DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	42
5	MONITORAMENTO	43



1 INTRODUÇÃO

A presente Programação Anual de Saúde (PAS) constitui-se como o instrumento de gestão operacional do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2026. Em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012 e com as diretrizes do Planejamento Ascendente do SUS, este documento operacionaliza as metas e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029).

O objetivo principal desta programação é orientar a alocação dos recursos orçamentários e financeiros, detalhando as ações, indicadores e metas previstos para o ano, garantindo a transparência, a continuidade do cuidado e o fortalecimento das redes de atenção à saúde no município de Cidelândia – MA.

Por meio desta pactuação, reafirma-se o compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de agravos e o acesso universal, integral e equânime aos serviços públicos de saúde, visando ao atendimento contínuo das necessidades da população local.



2 IDENTIFICAÇÃO

2.1 Informações Territoriais

UF	MA
Município	Cidelândia
Área (km²)	1.464,42
População (Hab.)	13.141

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2026.

2.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia SMSC
CNES	9481044
CNPJ Mantenedora	01.610.134/0001-97
Endereço	Avenida Presidente Médici, S/N, Centro
Email	smscidelandia@hotmail.com
Telefone	(99) 98545-6966

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2026.

2.3 Informações da Gestão

Prefeito (a)	Eustáquio Sampaio
Secretária de Saúde em Exercício	Maria Scalabriny Santana Furtuoso
E-mail secretário(a)	scalabrinyfurtuoso@gmail.com
Telefone secretário(a)	(99) 98545-6966

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2026



2.4 Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Lei
Data de criação	03/1997
CNPJ	11.827.194/0001-10
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Maria Scalabriny Santana Furtuoso

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2026.

2.5 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2026.

2.6 Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Açailândia

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
Açailândia	5.806,31	110.611	19,05
Bom Jesus das Selvas	2.679,42	29.606	11,05
Buriticupu	2.544,97	56.733	22,29
Cidelândia	1.464,42	13.141	8,97
Itinga do Maranhão	3.590,03	22.896	6,38
São Francisco do Brejão	745,59	9.202	12,34
São Pedro da Água Branca	720,49	14.786	20,52
Vila Nova dos Martírios	1.188,77	10.561	8,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2026



2.7 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 007/1997	
Endereço	Avenida Presidente Médici, SN, Centro	
E-mail	cmscidelandia@gmail.com	
Telefone	(99) 98139-0490	
Nome do Presidente	Jonas Neris Filho	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	08
	Governo	04
	Trabalhadores	04
	Prestadores	00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como o eixo ordenador da rede de atenção

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações da atenção primária à saúde, fortalecendo a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o acompanhamento de 100% da população pela Estratégia de Saúde da Família	Percentual de cobertura populacional estimada de Saúde da Família	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir as equipes de ESF e realizar mapeamento territorial das suas áreas de abrangências.								
1.1.2	Manter o acompanhamento de 100% da população pela Estratégia de Saúde Bucal	Percentual de cobertura populacional estimada de Saúde Bucal	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir as equipes de ESF e realizar mapeamento territorial das suas áreas de abrangências								
1.1.3	Ampliar o acompanhamento de da população em Saúde Bucal, com a implantação de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM)	Número de Unidade Odontológica Móvel (UOM) implantada com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	0	2025	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Mapear o território e ver a necessidade de ampliação do serviço								
1.1.4	Manter em funcionamento o quantitativo de Unidade Odontológica Móvel (UOM), com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura populacional estimada de Saúde Bucal para área de adscrição da UOM	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar e enviar regularmente os dados das ações e atendimentos realizados pela UOM nos sistema e-SUS APS para manutenção do credenciamento e do repasse federal								
Ação Nº 2 - Executar manutenção mecânica preventiva/corretiva e reposição regular de insumos odontológicos								
1.1.5	Ocupar vagas nos programas de provimento médico da Atenção Primária à Saúde.	Número de vagas ocupadas nos programas de provimento médico da Atenção Primária à Saúde	6	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Adedir aos editais do Ministério da Saúde para provimento de médicos nas unidades básicas de saúde, com prioridade nas áreas de difícil acesso.								



1.1.6	Manter em funcionamento o número de equipe Multiprofissional (eMulti) no município, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde	Número de equipe Multiprofissional (eMulti) implantada com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover espaço físico adequado, equipamentos, materiais de consumo e recursos de transporte para a realização das atividades multiprofissionais de forma integrada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no território								
Ação Nº 2 - Realizar a verificação mensal do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para assegurar o cumprimento da carga horária, composição mínima das equipes e vinculação correta às equipes de Saúde da Família (eSF), prevenindo a suspensão do cofinanciamento federal								
Ação Nº 3 - Promover encontros periódicos de alinhamento pedagógico e suporte técnico-pedagógico entre os profissionais da eMulti e as equipes de referência para fortalecer o atendimento compartilhado e o matriciamento								
1.1.7	Manter em funcionamento o quantitativo de polo credenciado do Programa Academia da Saúde.	Número de polo do Programa Academia da Saúde credenciado pelo Ministério da Saúde.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura física, a oferta de insumos/equipamentos e a disponibilização de profissionais de saúde habilitados para a realização contínua das atividades de promoção da saúde, práticas corporais e modos de vida saudáveis no polo credenciado do programa								
1.1.8	Implantar Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB) na APS	Número de SESB credenciado pelo Ministério da Saúde.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar, adequar a infraestrutura e prover recursos humanos e materiais para a entrada em funcionamento do SESB na rede municipal								
Ação Nº 2 - Mapeamento da demanda adscrita e definição da unidade de referência								
1.1.9	Manter em funcionamento o quantitativo de laboratório regional de prótese dentária	Número de laboratório regional de prótese dentária credenciado pelo Ministério da Saúde.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade da prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias por meio de empresa terceirizada (LRPD), abrangendo o gerenciamento do contrato, emissão de ordens de serviço, recebimento, controle de qualidade, fluxo de entregas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e acompanhamento mensal das metas físico-financeiras pactuadas								
1.1.10	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras (construção)	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras de construção	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção e ampliação de Unidade Básica de Saúde (UBS) para expansão da rede física de Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Realização do processo licitatório e contratação da empresa responsável pela obra								
1.1.11	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras (reforma e/ou ampliação)	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras (reforma e/ou ampliação)	0	2025	Número	0	15	Número
Ação Nº 1 - Execução de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde prioritárias do município, visando à adequação físico-funcional e à melhoria da acessibilidade e do atendimento aos usuários								
1.1.12	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em equipamentos e materiais permanentes.	0	2025	Número	4	16	Número



Ação Nº 1 - Mapear e diagnosticar as necessidades de equipamentos em 4 estabelecimentos da rede da Atenção Primária, elaborando um plano de aquisição que contemple equipamentos médicos, odontológicos, móveis hospitalares/de apoio e equipamentos de informática para a consolidação do prontuário eletrônico

1.1.13	Garantir a realização de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde.	Número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados.	0	2025	Número	500	2.000	Número
--------	---	--	---	------	--------	-----	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar médicos e enfermeiros das equipes de Saúde da Família e eMulti para inserção, manejo e remoção de DIU e Implanon (conforme normativas do COFEN/CFM e Ministério da Saúde)

Ação Nº 2 - Adquirir e manter estoque regular de kits de inserção de DIU (espêculos, pinças de Pozzi, histerômetros, tesouras longas) e insumos de apoio

Ação Nº 3 - Estruturar o fluxo de consultas de planejamento reprodutivo, triagem, exames prévios (quando indicados) e seguimento pós-inserção via Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)

Ação Nº 4 - Promover grupos educativos de saúde sexual e reprodutiva nas UBS com foco na escolha informada e esclarecimento de mitos sobre LARCs

1.1.14	Cadastrar 100% da população no sistema e-SUS APS	Percentual de cobertura populacional do município com cadastro válido e ativo no sistema e-SUS APS	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Planejar rotas territoriais em conjunto com as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Ação Nº 2 - Equipar os ACS com dispositivos móveis (tablets/smartphones) com o aplicativo e-SUS Território

Ação Nº 3 - Promover "Dias D" de cadastramento nas UBS para a população flutuante ou que trabalha em horário comercial

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de usuários não vinculados por meio do cruzamento de dados com cadastros sociais do município

Ação Nº 5 - Monitorar quinzenalmente o percentual de cadastros validados por meio dos relatórios do e-SUS / PEC

1.1.15	Enviar mensalmente as produtividades realizadas pela atenção primária ao SISAPS	Número de envio de produção ao Ministério da Saúde	48	2025	Número	12	48	Número
--------	---	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde no preenchimento correto dos registros e prontuário eletrônico

Ação Nº 2 - Executar rotina interna de auditoria e validação de inconsistências de dados até o dia 20 de cada mês

Ação Nº 3 - Realizar o envio dos arquivos de exportação e monitorar os relatórios de validação gerados pelo sistema federal

1.1.16	Manter 100% da Atenção Primária com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	Número de equipes de saúde da família e saúde bucal com PEC implantando	7	2025	Número	7	7	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir suporte técnico, infraestrutura tecnológica e capacitação das equipes para a manutenção de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS) implantado e operacional

1.1.17	Implementar solução tecnológica de suporte às equipes de Saúde da Família, visando a otimização dos componentes de cofinanciamento da APS e a qualificação da navegação do cuidado dos usuários RAS.	Número de equipes de Saúde da Família com suporte tecnológico ativo para navegação do cuidado e monitoramento do cofinanciamento.	7	2025	Número	7	7	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Mapear os fluxos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e integrar a nova solução ao prontuário eletrônico

Ação Nº 2 - Configurar módulos de alertas automatizados para busca ativa de cadastros desatualizados, gestantes, hipertensos, diabéticos e coberturas vacinais



Ação Nº 3 - Estruturar painéis de acompanhamento de usuários em filas de especialidades, altas hospitalares e usuários crônicos de alto risco

Ação Nº 4 - Realizar oficinas de letramento digital e treinamento prático para 100% dos profissionais das eSF (médicos, enfermeiros, dentistas e ACS)

1.1.18	Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com conectividade à internet para a operacionalização plena do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Percentual de UBS com conectividade	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	-------------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implantação, adequação e manutenção de infraestrutura de conectividade à internet de alta velocidade e infraestrutura de rede local em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Ação Nº 2 - Aquisição, contratação ou renovação de serviços de internet de banda larga

1.1.19	Fortalecer o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) em 100% das UBS, mediante a oferta integrada de atendimentos por demanda programada e espontânea	Percentual de UBS com oferta integrada de atendimentos por demanda programada e espontânea.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Elaborar e padronizar o protocolo municipal de Acolhimento com Avaliação de Risco e Vulnerabilidade em todas as UBS

Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes multidisciplinares (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e recepção) para a triagem e o atendimento no próprio dia

Ação Nº 3 - Redesenhar a grade de horários, reservando percentuais diários específicos para demanda espontânea (atendimento no mesmo dia) e demanda programada (consultas de pré-natal, puericultura, acompanhamento de hipertensos e diabéticos)

Ação Nº 4 - Estabelecer a captação de agendamentos contínuos ao longo de todo o horário de funcionamento da unidade

1.1.20	Garantir a regularidade do abastecimento, a logística de distribuição e o controle de estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos médico-hospitalares em 100% das unidades da rede básica de saúde.	Índice de Regularidade no Abastecimento de Insumos Críticos e EPIs na Atenção Primária à Saúde (APS).	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Dimensionar o consumo médio mensal (CMM) e definição de estoques mínimos e de segurança para cada UBS por tipo de insumo e EPI

Ação Nº 2 - Estabelecer rotas e calendário fixo de distribuição periódica (quinzenal ou mensal) para prevenir desabastecimentos

Ação Nº 3 - Informatizar o controle de estoque e inventários periódicos no Almoxarifado Central e nas Unidades

Ação Nº 4 - Treinar as equipes locais/gerentes de UBS no gerenciamento e solicitação de insumos no sistema

1.1.21	Qualificar o processo de trabalho e a governança clínica das equipes de Saúde da Família, por meio da padronização de fluxos assistenciais, planejamento territorial e ações contínuas de educação permanente.	Percentual de equipes de Saúde da Família com rotina institucionalizada de reuniões de planejamento e avaliação local.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------



Ação Nº 1 - Elaborar e publicar Protocolos e fluxos assistenciais prioritários por linha de cuidado

Ação Nº 2 - Realizar oficinas de territorialização e inteligência epidemiológica para atualização do cadastro das famílias, estratificação de risco e mapeamento de áreas de vulnerabilidade

1.1.22	Institucionalizar o apoio matricial às equipes de Saúde da Família, por meio de ações clínico-assistenciais e pedagógicas integradas, visando a padronização de condutas clínicas, o compartilhamento do cuidado e a resolutividade da Atenção Primária.	Percentual de equipes de Saúde da Família matriciadas de forma regular no período.	0	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Pactuar agenda regular para reuniões de matriciamento entre equipes especializadas (ex.: eMulti, CAPS, Vigilância) e as Equipes de Saúde da Família (eSF)

Ação Nº 2 - Realizar interconsultas (atendimentos compartilhados) para os casos de maior complexidade

Ação Nº 3 - Elaborar e implantar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas padronizados para as condições prioritárias do território

Ação Nº 4 - Promover sessões clínicas pedagógicas e atividades de educação permanente focadas na discussão de casos clínicos do cotidiano

1.1.23	Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde.	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
--------	--	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Identificar e territorializar as famílias beneficiárias com apoio dos ACS e cruzamento de bases com o CadÚnico/CRAS

Ação Nº 2 - Organizar os dias específicos para pesagem, medição e atualização do esquema vacinal, além de rotina contínua nas consultas de puericultura e pré-natal

Ação Nº 3 - Monitorar o registro adequado das informações de saúde no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e digitação dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde em cada vigência

Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas com o CRAS para alinhamento das famílias em situação de vulnerabilidade com condicionalidades descumpridas ou não localizadas

1.1.24	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas	Percentual de cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola.	90	2025	Percentual	90	90	Percentual
--------	---	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Realizar reunião do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-M) para alinhamento entre Unidades Básicas de Saúde (UBS) e direções escolares

Ação Nº 2 - Definir matriz de distribuição das ações obrigatórias ao longo do ano letivo

Ação Nº 3 - Avaliar a situação vacinal, saúde bucal, triagem visual, antropometria e ações educativas (alimentação saudável, prevenção de violências, promoção de atividade física, etc.)

Ação Nº 4 - Verificar mensalmente os lançamentos no e-SUS APS

Ação Nº 5 - Identificar precocemente as escolas com pendências de cobertura até o final do 2º quadrimestre



1.1.25	Cadastrar e Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, os beneficiários do Programa Maranhão Livre da Fome nas condicionalidades de saúde	Percentual de beneficiários do Programa Maranhão Livre da Fome com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde.	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e mobilização das famílias beneficiárias em articulação com a Assistência Social (CRAS)								
Ação Nº 2 - Garantir o registro e atualização periódica do estado nutricional (peso e altura), vacinação e do acompanhamento de pré-natal (gestantes) nos sistemas de informação oficiais (e-SUS APS e Módulo do Sistema do Programa), priorizando a avaliação do risco de insegurança alimentar								
1.1.26	Ampliar o acesso e garantir o acompanhamento efetivo de crianças na Atenção Primária, assegurando a realização da consulta médica ou de enfermagem presencial na primeira infância, com captação precoce até o 30º dia de vida	Percentual de recém-nascidos captados precocemente com consulta clínica presencial realizada na APS até o 30º dia de vida.	-	-	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo de captação ativa e atendimento prioritário para recém-nascidos no território, articulando a rede maternidade-APS para garantir a primeira consulta médica ou de enfermagem até o 30º dia de vida, além de monitorar o crescimento e desenvolvimento infantil ao longo da primeira infância								
1.1.27	Ampliar o acesso e garantir o acompanhamento efetivo da saúde infantil, assegurando a realização de, no mínimo, 09 (nove) consultas de rotina (presenciais ou remotas), por médico(a) ou enfermeiro(a), em crianças de até 2 (dois) anos de idade.	Percentual de crianças de até 2 anos de idade com acompanhamento sistemático de puericultura na APS (mínimo de 9 consultas)	-	-	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 – Estabelecer fluxo de notificação entre as maternidades referência e a APS local para que a criança já saia da maternidade com a primeira consulta (5º ao 8º dia de vida) agendada na Unidade Básica de Saúde								
Ação Nº 2 - Regularizar e capacitar as equipes para a realização de consultas remotas de retorno ou monitoramento de marcos do desenvolvimento de baixo risco, otimizando o tempo e a adesão da família								
Ação Nº 3 - Inserir na rotina dos ACS a checagem mensal do cartão da criança durante as visitas domiciliares, realizando a busca ativa e reagendamento imediato em caso de falta								
1.1.28	Ampliar o acesso e o acompanhamento efetivo de crianças de até 2 (dois) anos de idade, garantindo a cobertura vacinal completa do esquema recomendado para o fechamento do calendário do segundo ano de vida.	Cobertura vacinal acumulada aos 2 anos de idade para os imunobiológicos selecionados do Calendário Nacional de Vacinação.	100	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares focadas pelos ACS e equipes de enfermagem para conscientização e agendamento de vacinação								



Ação Nº 2 - Envio de lembretes via mensagem automática ou WhatsApp para os responsáveis nos meses de vencimento dos reforços do 2º ano

Ação Nº 3 - Organizar horários estendidos (turno protetivo/noturno) nas Unidades Básicas de Saúde para atender famílias que trabalham em horário comercial

Ação Nº 4 - Implantar vacinação volante em áreas de difícil acesso ou extrema vulnerabilidade social

Ação Nº 5 - Verificar e atualizar caderneta de vacinação nos momentos de cadastramento do Bolsa Família/CRAS

Ação Nº 6 - Parceria com creches e pré-escolas comunitárias (Programa Saúde na Escola - PSE) para checagem periódica das cadernetas de vacinação e notificação aos pais

Ação Nº 7 - Utilizar cadastro do Agente Comunitário de Saúde (ACS) para mapear os territórios com menor adesão às doses de reforço

1.1.29	Garantir o acompanhamento domiciliar de crianças de até 2 (dois) anos de idade, com registro de pelo menos 02 (duas) visitas do ACS/TACS em prazos oportunos: a primeira até o 30º dia de vida e a segunda até o sexto mês.	Percentual de crianças de até 2 anos com acompanhamento domiciliar oportuno realizado por ACS/TACS.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa sistemática das puerperas e recém-nascidos no território, priorizando o agendamento e a execução das visitas domiciliares pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) / Técnico Agente Comunitário de Saúde (TACS)

1.1.30	Ampliar a cobertura de gestantes acompanhadas no pré-natal com a 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
--------	---	--	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Capacitar e acionar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para mapear mulheres com atraso menstrual no território durante as visitas domiciliares mensais

Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido de gravidez (TRG) com livre demanda na recepção e no acolhimento de todas as UBS, eliminando barreiras burocráticas para o agendamento da primeira consulta

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes nos atendimentos da Triagem Neonatal (Teste do Pezinho), nas salas de vacinação e nos atendimentos de saúde da mulher/colpocitológico

Ação Nº 4 - Estruturar o atendimento remoto (teleconsulta) por médica(o) ou enfermeira(o) para gestantes com dificuldades de deslocamento ou que aguardam agendamento presencial, garantindo o registro oficial da 1ª consulta dentro do prazo de 12 semanas

Ação Nº 5 - Promover ações educativas na comunidade sobre a importância do pré-natal precoce e os sinais de alerta no início da gestação

1.1.31	Ampliar a cobertura de gestantes acompanhadas no pré-natal com pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.	Percentual de gestantes pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
--------	---	--	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implementar Busca Ativa, Vinculação Precoce e Monitoramento Intensivo do Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde (APS)



1.1.32	Ampliar a cobertura de gestantes acompanhadas no pré-natal com testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º e 3º trimestre de cada gestação.	Percentual de gestantes acompanhadas no pré-natal com testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º e 3º trimestre de cada gestação.	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear o estoque central e garantir a distribuição contínua e sem desabastecimento de Kits de Teste Rápido (Sífilis, HIV, Hepatite B e C) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Realizar a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação								
Ação Nº 3 - Ofertar a testagem rápida na consulta de enfermagem de acolhimento								
1.1.33	Ampliar a cobertura de gestantes acompanhadas no pré-natal com vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação.	Percentual de gestantes acompanhadas no pré-natal com vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação.	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o PEC e-SUS APS para mapear e monitorar rotineiramente a idade gestacional das gestantes cadastradas no território								
Ação Nº 2 - Promover a busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal e sem registro vacinal atualizado a partir da 20ª semana								
Ação Nº 3 - Capacitar enfermeiros, médicos, agentes comunitários de saúde (ACS) e vacinadores quanto ao protocolo de vacinação com dTpa (indicação a partir da 20ª semana, dose a cada gestação e importância do registro nos sistemas de informação)								
Ação Nº 4 - ensibilizar a equipe para a checagem da caderneta de vacinação da gestante em todas as consultas de pré-natal								
1.1.34	Ampliar a cobertura de gestante com pelo menos 01 atividade em saúde bucal realizada por cirurgia(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação.	Percentual de gestantes acompanhadas no pré-natal com pelo menos 01 atividade em saúde bucal realizada por cirurgia(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação.	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que, no momento em que a gestante realizar a primeira consulta de pré-natal médico/enfermagem ou confirmar o teste rápido de gravidez na UBS, seja feito o agendamento imediato da consulta/atividade com a equipe de Saúde Bucal (eSB)								
Ação Nº 2 - Utilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para mapear gestantes no território e identificar aquelas sem registro de atendimento odontológico								
1.1.35	Ampliar a cobertura de gestante com pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.	Percentual de gestante com pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.	0	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa contínua de mulheres em idade fértil e identificação precoce de suspeitas de gravidez								



Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de gravidez na UBS e agendamento imediato da 1ª consulta médica/de enfermagem do pré-natal								
Ação Nº 3 - Realizar de oficinas de educação permanente para ACS e TACS com foco em identificação de fatores de risco na gestação, escuta qualificada e registro correto nas microáreas								
1.1.36	Ampliar a cobertura de puérpera com pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério.	Percentual de puérpera com pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério.	0	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as puérperas que retornaram ao território após o parto.								
Ação Nº 2 - Inserir a puérpera prioritariamente na agenda do médico(a) ou enfermeiro(a) da equipe								
Ação Nº 3 - Priorizar visita domiciliar às puérperas.								
1.1.37	Realizar capacitações para os profissionais de saúde da atenção primária em Atenção à Saúde da Mulher	Número de capacitações realizadas	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Organizar e realizar ciclo de capacitações teórico-práticas voltadas para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da APS voltados ao pré-natal de baixo risco, rastreamento e prevenção dos cânceres de colo de útero e mama, planejamento reprodutivo, manejo do climatério e atenção integral às vítimas de violência sexual e doméstica								
1.1.38	Garantir o abastecimento contínuo, a logística de distribuição e o controle de estoque de testes rápidos de gravidez (Beta-HCG) em 100% das Unidades Básicas de Saúde, visando a captação precoce das gestantes na Atenção Primária.	Índice de regularidade no abastecimento de testes rápidos de gravidez (Beta-HCG) na Atenção Primária à Saúde.	0	2025	Índice	100	100	Índice
Ação Nº 1 - Calcular a demanda média mensal de testes por UBS com base no histórico de atendimentos e no perfil demográfico da população adscrita (mulheres em idade fértil)								
Ação Nº 2 - Definir cronograma fixo de entrega mensal/bimensal dos kits para as UBS								
Ação Nº 3 - Atualizar as equipes de saúde da família (enfermeiros e médicos) quanto ao protocolo de aplicação do teste rápido, registro no prontuário eletrônico e vinculação imediata da gestante à rotina de pré-natal								
1.1.39	Realizar capacitações para os profissionais de saúde da atenção primária em Atenção à Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Número de capacitações realizadas	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Mapear as principais lacunas de conhecimento e as DCNT com maior prevalência nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Atualizar/divulgar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas municipais alinhados às recomendações do Ministério da Saúde								
1.1.40	Acompanhar os diabéticos em pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses	Percentual de cobertura populacional de diabéticos acompanhados com pelo menos 1 consulta nos últimos seis meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Emitir relatórios quinzenais/mensais via sistema de informação (PEC / e-SUS APS) identificando os pacientes com DM cadastrados que não realizam consulta médica ou de enfermagem há mais de 5 meses								



Ação Nº 2 - Promover reunião de alinhamento com a equipe de saúde da família e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para territorialização dos relatórios

Ação Nº 3 - Organizar a rotina de visitas domiciliares dos ACS para notificação e agendamento dos usuários identificados em situação de absenteísmo

Ação Nº 4 - Estruturar canal de atendimento/teleatendimento para oferta de consultas remotas aos pacientes com limitações de mobilidade ou dificuldades de deslocamento

Ação Nº 5 - Realizar consultas presenciais na Unidade Básica de Saúde (UBS) ou consultas remotas (teleatendimento/telemonitoramento), priorizando a avaliação global da pessoa com diabetes

Ação Nº 6 - Articular ações interprofissionais com a equipe eMulti para apoio matricial e atendimento integrado aos casos de maior complexidade ou instabilidade glicêmica

1.1.41	Acompanhar os diabéticos em pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses	Percentual de cobertura populacional de diabéticos com pelo menos 1 hemoglobina realizada ou avaliada nos últimos 12 meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
--------	--	--	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Extrair relatório via sistema de prontuário eletrônico (e-SUS APS / PEC) identificando a população com diabetes cadastrada na área de abrangência

Ação Nº 2 - Cruzar dados para listar quais pacientes possuem solicitação/resultado de hemoglobina glicada registrados nos últimos 12 meses e quais estão com o acompanhamento em atraso

Ação Nº 3 - Orientar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) a realizar busca ativa dos pacientes inadimplentes ou pendentes de exame

Ação Nº 4 - Agendar consultas médicas/enfermagem ou emissão direta da guia de solicitação do exame de HbA1c para os casos identificados

Ação Nº 5 - Realizar a avaliação clínica do resultado do exame durante as consultas de rotina do programa de Hiperdia

1.1.42	Acompanhar os diabéticos em pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses	Percentual de cobertura populacional de diabéticos com pelo menos 1 avaliação de pés realizada nos últimos 12 meses	0	2025	Percentual	50	80	Percentual
--------	---	---	---	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Mapear o total de usuários diabéticos cadastrados no e-SUS APS/PEC por equipe

Ação Nº 2 - Identificar no prontuário eletrônico os pacientes sem registro de exame dos pés nos últimos 12 meses

Ação Nº 3 - Agendar consultas específicas ou aproveitar atendimentos de rotina e de renovação de receitas para realizar o rastreio

Ação Nº 4 - Capacitar enfermeiros e médicos das equipes de Saúde da Família e eMulti na aplicação do protocolo estesiométrico e avaliação neurovascular básica

Ação Nº 5 - Realizar oficinas de autocuidado e inspeção diária dos pés durante os grupos formais de Hiperdia nas UBS

Ação Nº 6 - Distribuir material informativo com orientações práticas de higienização, corte correto das unhas e escolha de calçados adequados

1.1.43	Realizar 1 atividade coletiva/mês com diabéticos	Número de Atividades realizadas	0	2025	Número	12	48	Número
--------	--	---------------------------------	---	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Criar e manter um grupo de acompanhamento e educação em saúde para usuários diagnosticados com Diabetes Mellitus, com encontros mensais estruturados e dinâmicos na Unidade Básica de Saúde (UBS) e/ou espaços comunitários

1.1.44	Acompanhar os hipertensos em pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses	Percentual de cobertura populacional de hipertensos acompanhados com pelo menos 1 consulta nos últimos seis meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
--------	---	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Emitir relatórios quinzenais via Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS) identificando os usuários com registro de HAS que estão há mais de 5 meses sem atendimento médico ou de enfermagem

Ação Nº 2 - Validar a lista de faltosos/ausentes pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas microáreas

Ação Nº 3 - Ofertar a consulta remota (Teleconsulta/Telessaúde) para pacientes elegíveis



Ação Nº 4 - Manter a consulta presencial para pacientes com alteração nos níveis pressóricos, alto risco cardiovascular ou necessidade de exame físico e ECG								
1.1.45	Realizar 1 atividade coletiva/mês com hipertensos	Número de Atividades realizadas	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Promover um encontro mensal na Unidade Básica de Saúde (UBS) ou em espaço comunitário (associação de moradores, quadras ou igrejas) voltado para a promoção da saúde, prevenção de complicações e monitoramento contínuo dos pacientes diagnosticados com hipertensão arterial								
1.1.46	Acompanhar os hipertensos em pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizada, nos últimos 6 (seis) meses	Percentual de cobertura populacional de hipertensos com pelo menos aferição de pressão arterial realizada, nos últimos 6 (seis) meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Emitir mensalmente relatório no sistema e-SUS APS para identificar usuários hipertensos que estão há 5 meses ou mais sem registro de aferição de PA								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para verificação de PA (caso habilitados) ou agendamento para acolhimento na Unidade Básica de Saúde (UBS)								
Ação Nº 3 - Realizar triagem/aferição de PA em qualquer atendimento prestado ao usuário hipertenso na UBS (como vacinação, retirada de medicamentos na farmácia ou atendimento odontológico)								
Ação Nº 4 - Organizar mutirões e salas de espera temáticas para acompanhamento continuado e sensibilização dos usuários hipertensos								
1.1.47	Acompanhar a pessoa idosa em pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 12 (doze) meses	Percentual de cobertura populacional de idosos acompanhados com pelo menos 1 consulta nos últimos doze meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e manter atualizado um painel de monitoramento no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC / e-SUS APS) que identifique todos os idosos cadastrados no território e a data do seu último atendimento								
1.1.48	Acompanhar a pessoa idosa ofertando pelo menos 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses	Percentual de cobertura populacional de idosos acompanhados com pelo menos 1 dose da vacina contra influenza nos últimos doze meses	65	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o sistema de informação da Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS / PEC) e o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) para gerar relatórios mensais da população idosa cadastrada no território que não recebeu a vacina contra influenza nos últimos 12 meses								
Ação Nº 2 - Orientar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) a verificar a caderneta de vacinação das pessoas idosas durante as visitas domiciliares de rotina								
Ação Nº 3 - Organizar itinerários de vacinação no domicílio para idosos acamados, restritos ou com mobilidade reduzida, além de ações itinerantes em locais de grande circulação da pessoa idosa								
Ação Nº 4 - Instituir a checagem da caderneta vacinal em todos os pontos de contato da pessoa idosa na Unidade Básica de Saúde (consultas médicas, de enfermagem, acolhimento, grupos hiperdia e entrega de medicamentos)								
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas sobre a importância da vacinação contra influenza para a prevenção de complicações respiratórias e internações								
Ação Nº 6 - Enviar lembretes via mensagens de texto (WhatsApp/SMS) ou ligação telefônica para os idosos com a dose em atraso								
1.1.49	Acompanhar a pessoa idosa ofertando pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses	Percentual de cobertura populacional de idosos acompanhados com pelo menos 1 registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear os idosos do território por meio dos ACS, identificando aqueles sem registro de peso e altura nos últimos 12 meses								
Ação Nº 2 - Realizar alinhamento técnico sobre a correta aferição de medidas (peso e altura) e o preenchimento exato dos campos no e-SUS no mesmo dia de atendimento								
Ação Nº 3 - Equipar as UBS com estadiômetros/balanças calibradas e organizar rotinas de acolhimento para aferição contínua								
Ação Nº 4 - Acompanhar mensalmente os relatórios de indicadores do e-SUS para identificar a cobertura atingida e redirecionar as buscas ativas aos faltosos								



1.1.50	Garantir o acolhimento e manejo clínico de 100% dos casos suspeitos e confirmados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), incluindo a COVID-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Número de UBS que realizam o acolhimento e manejo adequado para atendimento para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), incluindo a COVID-19	7	2025	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e padronizar o fluxo de atendimento em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para identificação precoce, acolhimento com classificação de risco (Fast-Track/triagem sintomática), testagem diagnóstica oportuna, tratamento/estabilização e encaminhamento regulado dos casos graves, prevenindo a proliferação e complicações de infecções respiratórias								
1.1.51	Garantir o abastecimento contínuo e a distribuição capilarizada de testes rápidos para a detecção de antígeno de COVID-19 na APS.	Índice de regularidade no abastecimento de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 na APS.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a média mensal de atendimento de síndromes gripais por Unidade Básica de Saúde (UBS) para estabelecer um estoque mínimo de segurança e um ponto de reabastecimento automático								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de alinhamento com os farmacêuticos e enfermeiros das UBSs sobre armazenamento adequado e manejo correto dos testes rápidos para evitar perdas por degradação material								
1.1.52	Garantir pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	Percentual de mulheres e em homens transgênero na faixa etária de 25 a 64 anos com exame de rastreamento do câncer de colo do útero avaliado nos últimos 36 meses.	50	2025	Percentual	50	70	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar ativamente e garantir o acesso à coleta, solicitação e avaliação do exame citopatológico para a população de mulheres e homens transgênero com colo do útero, na faixa etária de 25 a 64 anos, assegurando a cobertura trienal recomendada								
1.1.53	Ofertar pelo menos 1 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade	Percentual de cobertura populacional de crianças e adolescentes sexo feminino de 09 a 14 anos de idade acompanhados com pelo menos 1 dose da vacina contra HPV.	90	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégia intersetorial de vacinação contra o HPV combinando o fortalecimento do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com ações de vacinação extramuros no ambiente escolar (Programa Saúde na Escola - PSE) e busca ativa de faltosos								
1.1.54	Garantir pelo menos 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses	Percentual de cobertura populacional crianças e adolescentes sexo feminino de 09 a 14 anos acompanhados com pelo menos 1 consulta	90	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a oferta contínua e busca ativa de adolescentes, mulheres e homens transgênero na faixa etária de 14 a 69 anos para realização de atendimento individual (presencial ou via telessaúde/remoto) focado em saúde sexual e reprodutiva nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e serviços especializados								



1.1.55	Ofertar pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idades, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de rastreamento do câncer de mama avaliado nos últimos 24 meses.	50	2025	Percentual	50	70	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o sistema e-SUS APS para mapear 100% das mulheres de 50 a 69 anos adscritas no município, identificando aquelas sem registro de mamografia nos últimos 24 meses								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa sistemática pelas equipes de Saúde da Família (eSF) aproveitando consultas de rotina e visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - Garantir que a solicitação da mamografia seja realizada por profissionais habilitados na APS, com priorização e redução do tempo de espera na regulação municipal								
Ação Nº 4 - Monitorar a realização dos exames, assegurando o retorno da paciente à UBS para a avaliação do laudo e o registro adequado da informação no e-SUS PEC								
Ação Nº 5 - Inserir imediatamente as mulheres com resultados alterados na rede de atenção especializada para confirmação diagnóstica e conduta terapêutica no tempo hábil.								
1.1.56	Ampliar a proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada obesidade na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde.	50	2025	Proporção	50	50	Proporção
Ação Nº 1 - Verificar e registrar obrigatoriamente Peso, Altura, IMC e Circunferência Abdominal nas consultas de rotina de adultos e idosos								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de capacitação para médicos, enfermeiros e técnicos sobre o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Obesidade do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Utilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para mapear e convidar usuários com obesidade identificados no território para o acompanhamento individual regular								
1.1.57	Reduzir a taxa de internações por Condições Sensíveis à APS em 20 % do total de internações	Taxa de Internações por Condições Sensíveis à APS	0	2025	Taxa	30	20	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento de condições crônicas e agudas manejáveis no âmbito da Atenção Primária, por meio do mapeamento de usuários hiperfrequentadores, busca ativa, ampliação do acesso do público prioritário (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, asmáticos e gestantes) e capacitação contínua das equipes de Saúde da Família em protocolos clínicos resolutivos								
1.1.58	Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas e abastecidas para a realização da Triagem Neonatal Biológica (Teste do Pezinho), assegurando a coleta em tempo oportuno.	Número de Unidades Básicas de Saúde que ofertam o teste do pezinho	1	2025	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Mapear a situação atual de todas as UBS quanto à disponibilidade de kits de coleta (papel-filtro, lancetas, envelopes apropriados) e condições de armazenamento/transporte								
Ação Nº 2 - Identificar o perfil das equipes de enfermagem quanto à capacitação para a coleta adequada do Teste do Pezinho								
Ação Nº 3 - Padronizar e monitorar o fluxo contínuo de suprimentos, garantindo estoque regulador de papel-filtro, lancetas retráteis e material de apoio em 100% das UBS								
Ação Nº 4 - Estruturar ou otimizar a rota diária/periódica de recolhimento das amostras de papel-filtro nas UBS para posterior envio imediato ao Laboratório de Referência								
Ação Nº 5 - Promover treinamentos periódicos para os profissionais de enfermagem com foco nas técnicas corretas de punção, secagem e conservação do papel-filtro								
Ação Nº 6 - Sensibilizar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) para a busca ativa de recém-nascidos na primeira semana de vida								
Ação Nº 7 - Registrar 100% das coletas nos sistemas de informação vigentes (e-SUS APS)								



1.1.59	Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde estruturadas para a realização do Teste do Olhinho e estabelecer o fluxo de acesso universal e oportuno à Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha) para os recém-nascidos do município.	Número de Unidades Básicas de Saúde que ofertam o teste orelhinha e olhinho	0	2025	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico precoce e o acompanhamento oportuno de alterações visuais e auditivas em 100% dos recém-nascidos do município, por meio da adequação estrutural da Atenção Primária à Saúde e da formalização de fluxos regulatórios na Rede de Atenção à Saúde (RAS)								
1.1.60	Aumentar a proporção de primeira consulta odontológica programada na APS	Proporção de primeira consulta odontológica na APS	-	2025	Proporção	75	75	Proporção
Ação Nº 1 - Integrar as Equipes de Saúde Bucal (eSB) com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para identificação de usuários sem atendimento odontológico prévio								
Ação Nº 2 - Priorizar gestantes (vinculado ao pré-natal), crianças na primeira infância (vinculado à puericultura), pessoas com doenças crônicas (hipertensos e diabéticos) e idosos								
Ação Nº 3 - Implantar protocolo de acolhimento e classificação de risco para organizar a agenda das eSBs, reservando vagas específicas para consultas programadas e evitando a absorção exclusiva da agenda por livre demanda/urgências								
Ação Nº 4 - Vincular a avaliação de saúde bucal no Programa Saúde na Escola - PSE com o encaminhamento programado para a UBS de referência								
Ação Nº 5 - Monitorar as faltas e reagendamento imediato para garantir a conclusão do ciclo do primeiro atendimento								
1.1.61	Aumentar a razão de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas por ESB	Razão entre tratamentos odontológicos concluídos e os iniciados pelas equipes de saúde bucal	-	2025	Razão	45	45	Razão
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolo junto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para acompanhamento dos pacientes que iniciaram o tratamento (Primeira Consulta Programática) e faltaram às consultas subsequentes								
Ação Nº 2 - Pactuar horários de retorno programados no momento da primeira consulta e organizar a agenda da eSB priorizando a conclusão dos planos de tratamento em aberto antes do ingresso de novas demandas programadas ilimitadas								
Ação Nº 3 - Capacitar os cirurgiões-dentistas e auxiliares/técnicos em Saúde Bucal (ASB/TSB) quanto ao preenchimento correto e rigoroso do PEC e marcação do campo "Tratamento Concluído" no fechamento do plano terapêutico								
1.1.62	Garantir o acesso universal e integral à Saúde Bucal na APS	Proporção de atendimentos odontológicos de caráter preventivo em relação ao total de procedimentos realizados pela ESB na APS	-	2025	Proporção	50	50	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar ciclos de triagem e busca ativa em espaços comunitários e escolas (via Programa Saúde na Escola - PSE), priorizando gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas								
Ação Nº 2 - Estruturar, reformar e equipar os consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo suprimento contínuo de materiais de consumo e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos								
Ação Nº 3 - Integrar os cirurgiões-dentistas e auxiliares/técnicos de saúde bucal com as equipes multiprofissionais da APS, estabelecendo fluxos claros para a Atenção Especializada								
1.1.63	Aumentar a média anual de atendimento por pessoa assistida pela E-multi na APS	Razão de atendimentos por pessoas assistidas pelas equipes multiprofissionais (E-multi) na APS	-	2025	Razão	2,5	2,5	Razão
Ação Nº 1 - Realizar encontros periódicos de matriciamento entre a equipe eMulti e as equipes de Saúde da Família/Atenção Primária para identificação de casos prioritários								
Ação Nº 2 - Pactuar um plano de cuidado individualizado ou coletivo para cada usuário selecionado, definindo metas de atendimento periódico (consultas individuais, visitas domiciliares e grupos terapêuticos) com cronograma anual								
Ação Nº 3 - Estruturar a agenda da eMulti priorizando ofertas coletivas (grupos operacionais, oficinas, práticas integrativas) associadas aos atendimentos individuais/compartilhados, otimizando o tempo de assistência e aumentando a frequência de contato com os usuários								



1.1.64	Razão de atendimento por pessoas assistidas pelas equipes multiprofissionais (E-multi) na APS	Razão de ações interprofissionais realizadas pelas equipes multiprofissionais (E-multi) na APS	-	2025	Razão	50	50	Razão
Ação Nº 1 - Desenvolver e implantar um protocolo e rotina padronizada de regulação interna e agendamento para a eMulti, integrado ao prontuário eletrônico (e-SUS APS)								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Especializada por meio da estruturação de linhas de cuidado resolutivas, assegurando o acesso universal e oportuno, a continuidade da assistência e o respeito à diversidade social, de gênero e étnico-racial da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o número de profissionais especialistas atuando no SUS., para as áreas de ginecologia, pediatria, cardiologia cirurgia geral	Número de especialidades aumentadas	2	2025	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a expansão da oferta e o acesso qualificado a consultas e procedimentos especializados no SUS, reduzindo o tempo de espera nas filas da Regulação Médica e descentralizando o atendimento								
2.1.2	Manter o número de profissionais especialistas atuando no SUS., para as áreas de ginecologia, pediatria, cardiologia cirurgia geral	Número de especialidades implantadas	2	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e consolidar estratégias contínuas de recrutamento, fixação e apoio à prática clínica para garantir o dimensionamento e a permanência de médicos especialistas no SUS focando nas áreas prioritárias de alta demanda								
2.1.3	Ofertar os serviços de fisioterapia motora para reabilitação dos pacientes	Número de serviços de fisioterapia motora especializado implantado	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar, reorganizar e expandir a oferta de cuidados em fisioterapia motora nos pontos de atenção da rede de saúde municipal, visando garantir a reabilitação funcional, a melhora da qualidade de vida e a prevenção de complicações neuromusculoesqueléticas nos pacientes								
2.1.4	Garantir a sustentabilidade operacional e a eficiência do Componente Móvel da Rede de Atenção às Urgências (SAMU 192), assegurando a otimização do tempo de resposta e a resolutividade na assistência pré-hospitalar móvel.	Número de base descentralizada do SAMU existente	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar plano sequencial de manutenção preventiva e corretiva para a Unidade de Suporte Básico (USB)								
Ação Nº 2 - Organizar o tempo de reposição/reserva técnica de veículos para evitar desfalque na frota atuante								



Ação Nº 3 - Articular a pactuação regional de fluxos e alinhamento com portas de entrada de urgência (UPA e hospitais) para reduzir o tempo de retenção de macas em unidades hospitalares

Ação Nº 4 - Treinar de forma periódica as equipes multiprofissionais

2.1.5	Realizar o acolhimento com classificação de risco em 100% dos usuários do SUS, por profissional enfermeiro no Hospital Municipal	Percentual de atendimentos com classificação de risco realizado por profissional da enfermagem nível superior	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Garantir o atendimento humanizado, ágil e equitativo na entrada do Hospital Municipal, mediante a aplicação do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco

2.1.6	Realizar educação permanente dos profissionais de saúde lotados no hospital municipal	Número de capacitações realizadas	0	2025	Número	3	12	Número
-------	---	-----------------------------------	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer a qualidade da assistência prestada, atualizar os protocolos clínicos e de biossegurança, e promover a valorização dos profissionais de saúde do hospital municipal através da metodologia do processo de trabalho reflexivo

2.1.7	Implantar o fluxo de contrarreferência do Hospital Municipal para a Atenção Primária à Saúde, garantindo o agendamento oportuno dos casos prioritários.	Percentual de pacientes prioritários contrarreferenciados do Hospital Municipal com agendamento garantido na APS.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Criar Grupo de Trabalho (GT) intersetorial (Hospital + APS + Regulação)

Ação Nº 2 - Elaborar o Protocolo Clínico e Regulatório de Contrarreferência, definindo critérios claros de priorização para o agendamento na APS pós-alta.

Ação Nº 3 - Implantar sistema de informação da rede, onde APS e Hospital se integrem

2.1.8	Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de urgência e emergência municipal	Atender 100% dos usuários que procuram o pronto socorro municipal	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implementar e Aprimorar o Acolhimento com Classificação de Risco (Protocolo de Manchester) em todas as portas de entrada de urgência

Ação Nº 2 - Garantir a escala médica, de enfermagem e multiprofissional 100% preenchida no serviço de urgência

Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos de urgência/emergência e insumos hospitalares

Ação Nº 4 - Pactuar e Atualizar os fluxos de regulação e referência para serviços de média e alta complexidade junto à Central de Regulação de Leitos

Ação Nº 5 - Capacitar de forma continuada as equipes de saúde em suporte básico de vida

2.1.9	Implementar 100% dos protocolos da atenção especializada (POP)	Percentual de protocolos atualizados	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	--------------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Garantir a padronização das rotinas assistenciais e administrativas na rede de Atenção Especializada, assegurando a qualidade do atendimento, a segurança do paciente e a adesão integral dos profissionais aos POPs vigentes

2.1.10	Garantir o acesso e a regularidade na oferta de exames laboratoriais de análises clínicas no âmbito do Serviço de Apoio Diagnóstico do município.	Ampliar em 20% as cotas de exames laboratoriais	0	2025	Percentual	5	20	Percentual
--------	---	---	---	------	------------	---	----	------------

Ação Nº 1 - Reorganizar e otimizar a oferta de exames de análises clínicas na Atenção Primária e Especializada, garantindo a descentralização da coleta, a padronização dos fluxos de solicitação, o controle rígido de estoque de insumos/reagentes e a contratualização eficiente de serviços complementares

2.1.11	Garantir o atendimento de pacientes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	Percentual de pacientes atendidos encaminhados ao TFD	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implementar e aprimorar os processos de análise, autorização, transporte, acolhimento e concessão de ajuda de custo para pacientes do SUS que necessitam de cuidados de saúde especializados não disponíveis no município de origem, garantindo a continuidade do cuidado com equidade, transparência e agilidade



2.1.12	Manter organizado o fluxo de atendimento no Hospital Municipal para os casos com sintomas respiratórios, incluindo COVID	Número de Unidades de Urgência e Emergência Municipal para reorganização de fluxo de atendimentos de casos suspeitos e confirmados com sintomas respiratórios, incluindo COVID	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ponto de pré-triagem logo na entrada do pronto-socorro para identificação imediata de pacientes com sintomas respiratórios								
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilização contínua de máscaras cirúrgicas para todos os pacientes sintomáticos e seus acompanhantes na entrada								
Ação Nº 3 - Utilizar o protocolo de Manchester/Classificação de Risco adaptado para priorização de casos graves de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)								
Ação Nº 4 - Reservar leitos de observação/estabilização dotados de pontos de oxigênio e equipamentos de suporte ventilatório exclusivos para a ala respiratória								
Ação Nº 5 - Manter estoque regular de testes rápidos de antígeno e insumos para RT-PCR								
Ação Nº 6 - Definir rotina de coleta de exames e encaminhamento de amostras em parceria com o LACEN e/ou Laboratório Municipal								
Ação Nº 7 - Atualizar periodicamente a equipe assistencial sobre os protocolos clínicos vigentes do Ministério da Saúde para manejo de Síndromes Respiratórias e COVID-19								
Ação Nº 8 - Manter protocolo pactuado com a Central de Regulação de Leitos para transferência rápida de pacientes que necessitem de UTI ou leitos de alta complexidade								
2.1.13	Organizar e disponibilizar leitos de observação na Unidade Hospitalar Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados de doença infectocontagiosa	Número de leitos de observação disponibilizados para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a adequada acomodação, isolamento e assistência a pacientes com suspeita ou confirmação de doenças infectocontagiosas, prevenindo a infecção cruzada hospitalar e assegurando a biossegurança das equipes de saúde e demais usuários								
2.1.14	Disponibilizar transporte sanitário aos pacientes graves para os hospitais de referência	Número de transporte sanitário existente para transporte de pacientes graves para Referências	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a remoção e o transporte sanitário seguro e em tempo oportuno de pacientes em estado grave ou de alta complexidade dos pontos de atenção primária e de urgência para as unidades hospitalares de referência regionais								
Ação Nº 2 - Mapear e dimensionar a frota necessária								
Ação Nº 3 - Garantir equipe multiprofissional qualificada								
2.1.15	Garantir a aquisição, instalação e operacionalização de novo equipamento de Raio-X no Hospital Municipal, ampliando a capacidade instalada do Serviço de Apoio Diagnóstico	Número de aparelho de Raio-X adquirido	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir, instalar e colocar em pleno funcionamento 01 (um) novo aparelho de Raio-X digital no Hospital Municipal para otimizar o fluxo de atendimento e expandir a oferta de exames diagnósticos								
2.1.16	Manter em funcionamento o Raio-X no Hospital Municipal	Número de serviço de Raio-X implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato ativo ou ata de registro de preços com empresa especializada para manutenção periódica, calibração e assistência técnica de urgência para o equipamento de Raio-X e processadora/digitalizador								
Ação Nº 2 - Dimensionar e adquirir regularmente filmes radiológicos/mídias digitais, contrastes (se aplicável), equipamentos de proteção individual (EPIs de chumbo, como aventais e protetores de tireoide) e insumos para processamento								
Ação Nº 3 - Realizar os testes anuais de controle de qualidade (testes de constância) e levantamento radiométrico, garantindo o cumprimento das normas da ANVISA e a renovação do alvará sanitário do setor								



Ação Nº 4 - Manter a escala regular de técnicos/tecnólogos em radiologia e laudadores, assegurando a leitura e monitoramento contínuo dos dosímetros individuais dos trabalhadores expostos

2.1.17	Garantir a aquisição, instalação e operacionalização de novo equipamento de Ultrassom convencional no Hospital Municipal, ampliando a capacidade instalada do Serviço de Apoio Diagnóstico.	Número de aparelho de imagem (ultrassonografia) adquirido	0	2025	Número	1	1	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estruturar a rede municipal de diagnóstico por imagem mediante o planejamento, aquisição, instalação e colocação em funcionamento de 01 (um) aparelho de Ultrassom convencional, visando a expansão da capacidade assistencial e a redução do tempo de espera por exames hospitalar e ambulatorial

2.1.18	Manter em funcionamento o Ultrassom no Hospital Municipal	Número de serviço de Ultrassom implantado	0	2025	Número	1	1	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção Preventiva, Corretiva e Suprimento de Insumos para o Serviço de Ultrassonografia Hospitalar

2.1.19	Implantar e operacionalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na rede hospitalar municipal, em conformidade com as normas vigentes de vigilância sanitária.	Índice de implantação de protocolos institucionais de segurança do paciente.	0	2025	Número	1	1	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Publicar decreto municipal de criação do NSP e portaria de nomeação dos membros, designando formalmente a equipe multiprofissional responsável e assegurando carga horária dedicada para as atividades do núcleo

Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de Segurança do Paciente

Ação Nº 3 - Promover oficinas e treinamentos para os profissionais da saúde e equipes de apoio em relação aos protocolos institucionais, à notificação de incidentes e à cultura não punitiva de segurança

Ação Nº 4 - Implantar fluxo interno (físico ou eletrônico) para notificação não punitiva, incidentes e eventos adversos, e integrar o núcleo ao sistema de notificação da Anvisa

Ação Nº 5 - Realizar reuniões mensais do NSP para análise de eventos adversos, gestão de riscos, cálculo dos indicadores de processo e resultado, e emissão de relatórios de melhoria para a direção hospitalar e vigilância sanitária

2.1.20	Manter em funcionamento o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na rede hospitalar municipal	Número de serviço de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantado	0	2025	Número	1	1	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo, autônomo e efetivo do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na rede de saúde municipal, promovendo a cultura de segurança, a prevenção de incidentes e a implementação das Práticas de Segurança do Paciente estabelecidas pela ANVISA

2.1.21	Implantar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Índice de regularidade na execução das ações e relatórios epidemiológicos da CCIH.	0	2025	Número	1	1	Número
--------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Instituir formalmente a CCIH, garantindo suporte normativo, técnico, operacional e de infraestrutura para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde

2.1.22	Manter em a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) na rede hospitalar municipal	Número de serviço de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) implantado	0	2025	Número	1	1	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo e atuante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) em 100% da unidade hospitalar municipal, promovendo a segurança do paciente, o uso racional de antimicrobianos e a redução dos índices de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde



2.1.23	Garantir a regularidade do abastecimento, a logística de distribuição e o controle de estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos médico-hospitalares em 100% das unidades da rede especializada de saúde.	Índice de Regularidade no Abastecimento de Insumos Críticos e EPIs na Atenção Especializada à Saúde.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Estruturar e executar o fluxo de controle de estoque, compras programadas e distribuição logística descentralizada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos médico-hospitalares

2.1.24	Garantir a execução da programação de cirurgias eletivas em conformidade com as diretrizes ministeriais, visando a redução progressiva da fila de demanda reprimida.	Índice de redução da fila de espera por cirurgias eletivas reguladas.	70	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	---	----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Gerenciar, qualificar e expandir o acesso dos procedimentos cirúrgicos eletivos, por meio do reordenamento do fluxo regulatório, otimização da capacidade instalada da rede pública, realização de mutirões cirúrgicos estratégicos e monitoramento contínuo da fila de espera no sistema oficial de regulação do município

2.1.25	Manter a suficiência de leitos hospitalares de acordo com a capacidade e infraestrutura	Número de leitos suficientes	21	2025	Número	21	21	Número
--------	---	------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Alimentar e acompanhar diariamente o sistema de regulação de leitos

Ação Nº 2 - Executar o cronograma anual de manutenção preventiva e corretiva nos leitos, gases medicinais, equipamentos médico-hospitalares e instalações físicas

Ação Nº 3 - Garantir o dimensionamento adequado da equipe multiprofissional de acordo com o número de leitos ativos, evitando o bloqueio de leitos por déficit de pessoal

Ação Nº 4 - Monitorar o fluxo de insumos críticos, medicamentos e materiais hospitalares para manter o leito em condições de uso sem interrupções operacionais

Ação Nº 5 - Implantar o Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais para otimizar o tempo médio de permanência e agilizar os processos de alta hospitalar e desinfecção de leitos

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ampliando o acesso às ações de promoção, prevenção e cuidado integral em saúde mental, com ênfase na articulação entre a Atenção Primária e os serviços especializados de base comunitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I	Número de CAPS em implantado	0	2025	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Locar e reformar imóvel conforme as normas sanitárias da RDC Anvisa nº 50/2002 e portarias do Ministério da Saúde para CAPS I (acessibilidade, salas de atendimento individual e em grupo, espaço de convivência, refeitório)

Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo ou remanejamento de servidores para compor a equipe mínima do CAPS I

Ação Nº 3 - Comprar mobiliário de escritório, equipamentos de informática, materiais terapêuticos e pedagógicos, e estruturação da farmácia básica do CAPS

Ação Nº 4 - Capacitar de forma contínua da equipe multiprofissional nas diretrizes da Reforma Psiquiátrica e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Ação Nº 5 - Organizar o fluxo de atendimento e alinhamento do matriciamento com as equipes de Saúde da Família

2.2.2	Manter o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I em funcionamento	Número de CAPS com atividade regular	0	2025	Número	1	1	Número
-------	---	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------



Ação Nº 1 - Prover e manter a equipe multiprofissional completa m conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde para CAPS I								
Ação Nº 2 - Manter a regularidade do estoque de medicamentos da farmácia do CAPS e insumos de almoxarifado/oficinas								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva e corretiva do imóvel, equipamentos e mobiliário do serviço								
Ação Nº 4 - Promover capacitação continuada para a equipe de saúde mental em protocolos de acolhimento, gestão de crise e PTS								
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de matriciamento junto às equipes de Atenção Primária à Saúde (eSF/eAP) e à rede intersetorial (Assistência Social, Educação e Justiça)								
2.2.3	Manter em funcionamento a equipe multiprofissional especializada em saúde mental	Número de equipe Multiprofissional em saúde mental (EMAESM) credenciada pelo Ministério da Saúde.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a gestão continuada de recursos humanos, insumos, infraestrutura e apoio logístico para assegurar o atendimento continuado da equipe multiprofissional especializada em saúde mental, priorizando o cuidado integral aos usuários com transtornos mentais graves ou severos e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.								
2.2.4	Realizar diariamente oficinas integrativas para pacientes	Percentual de pacientes participantes das oficinas realizadas	0	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os espaços físicos disponíveis na unidade ou na comunidade local								
Ação Nº 2 - Mapear os profissionais e facilitadores da rede								
Ação Nº 3 - Divulgar o cronograma de atividades planejados								
Ação Nº 4 - Sensibilizar a equipe médica e de enfermagem para encaminhar pacientes durante os atendimentos de rotina para participação das oficinas								
Ação Nº 5 - Manter a execução das oficinas no horário fixo pactuado								
2.2.5	Manter em funcionamento o Sistema SISMENTAL	Número de sistema implantado e em funcionamento	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura tecnológica, a inserção contínua de dados qualificados, assegurando o monitoramento e a tomada de decisão no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município								
2.2.6	Implantar assembleias de usuários, familiares e profissionais	Percentual de assembleia implantada com participação de usuários, familiares e profissionais	0	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar material informativo visual (cartazes, panfletos e convites) para divulgação nas salas de espera e atividades em grupo								
Ação Nº 2 - Sensibilizar e capacitar as equipes técnicas sobre a importância, a metodologia e a condução facilitada de assembleias abertas								
Ação Nº 3 - Definir a periodicidade regular dos encontros								
Ação Nº 4 - Realizar assembleias locais com foco em acolhimento, debate sobre o funcionamento da unidade, direitos dos usuários e atividades de integração								
2.2.7	Elaborar e implantar protocolo de urgências psiquiátricas	Número de protocolo elaborado e implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formar grupo de trabalho interprofissional para normatização, capacitação das equipes e estruturação dos fluxos de atendimento às urgências e emergências psiquiátricas na rede de atenção à saúde.								
2.2.8	Acompanhamento da medicação prescrita aos pacientes	Percentual de pacientes com medicação acompanhada	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar e atualizar os prontuários de usuários em uso contínuo de psicotrópicos na Unidade Básica de Saúde (UBS), EMAESM e no CAPS								
Ação Nº 2 - Realizar consultas periódicas com equipe multiprofissional (médico, farmacêutico e enfermagem) para avaliação de eficácia, posologia e possíveis interações medicamentosas								
Ação Nº 3 - Enviar lembretes via mensagem de texto/WhatsApp para renovação de receitas e retirada de medicação								
Ação Nº 4 - Implementar busca ativa por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em casos de atraso superior a 15 dias na retirada do medicamento prescrito								
Ação Nº 5 - Reuniões mensais de matriciamento entre a equipe do CAPS, EMAESM e as equipes de Saúde da Família para alinhamento dos planos terapêuticos singulares (PTS)								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da APS sobre uso racional de psicotrópicos e identificação de reações adversas graves.								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.



OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e não-transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Registrar 80% das doenças de notificação compulsória imediata no SINAN, com encerramento dos casos em até 60 dias a partir da ocorrência	Percentual de casos registrados no SINAN e encerrados em até 60 dias do ocorrido	-	2025	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir fluxo de notificação imediata (em até 24 horas) a partir da suspeita diagnóstica nas portas de entrada e unidades de atendimento								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa semanal nos prontuários para identificar subnotificações.								
Ação Nº 3 - Priorizar a conclusão de exames laboratoriais e laudos diagnósticos em articulação com a rede de laboratórios de referência (LACEN)								
Ação Nº 4 - Promover oficinas periódicas com os profissionais da rede municipal sobre as fichas de investigação do SINAN e os prazos regulamentares								
Ação Nº 5 - Emitir relatórios quinzenais de pendências no SINAN para identificação precocemente dos casos próximos ao limite de 60 dias								
Ação Nº 6 - Realizar reuniões mensais da equipe de Vigilância Epidemiológica para avaliação dos indicadores e correção de inconsistências na base de dados								
3.1.2	Registrar 90% dos óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual de casos registrados no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear e otimizar o fluxo de recolhimento das DOs junto ao hospital municipal, UBS e cartório								
Ação Nº 2 - Estabelecer uma rotina de busca ativa mensal em cartório de registro civil e estabelecimentos de saúde para identificar óbitos subnotificados								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das DOs retidas e garantir a digitação contínua no sistema até o encerramento da competência mensal								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais da vigilância e da atenção primária no preenchimento correto das DOs e no manuseio do SIM								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões mensais de monitoramento do indicador para acompanhamento do percentual de alimentação e identificação de gargalos no prazo de 60 dias								
3.1.3	Registrar 90% de nascidos vivos no SINASC até 60 dias da ocorrência	Percentual de nascidos vivos registrados no SINASC até 60 dias da ocorrência	-	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar rotina mensal de busca ativa junto aos estabelecimentos de saúde e cartório do município para captação das DNVs emitidas, articulando com a equipe de Atenção Primária à Saúde (APS) a busca de gestantes/recém-nascidos sem registro								
Ação Nº 2 - Promover capacitação continuada para os profissionais responsáveis pelo preenchimento das DNVs, no hospital municipal e pela digitação no SINASC na Secretaria de Saúde								
Ação Nº 3 - Cruzar periodicamente as bases de dados da e-SUS APS (cadastro individual) com a base do SINASC para identificação de subregistros								
3.1.4	Alimentar mensalmente 80% das salas de vacina nos Sistemas de Informação preconizado pelo Ministério da Saúde, com informação dos imunobiológicos administrados	Percentual de salas de vacinas movimentadas com registros de imunobiológicos	-	2025	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento sistemático até o 5º dia útil de cada mês para identificar salas de vacina omissas, em atraso ou com erro no envio de lote/dados nos sistemas (e-SUS PEC/SIPNI)								
Ação Nº 2 - Promover oficinas de atualização periódica para os vacinadores e digitadores sobre correto preenchimento, digitação em tempo hábil e uso dos módulos dos sistemas oficiais								



Ação Nº 3 - Articular com o setor de TI municipal para garantir conectividade contínua à internet, equipamentos funcionais e suporte imediato em caso de falhas de hardware ou software nas salas de vacina								
Ação Nº 4 - Disseminar relatórios/painéis mensais de acompanhamento e indicadores do e-Gestor/SIPNI para as equipes de Saúde da Família e coordenadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
3.1.5	Ofertar as vacinas estabelecidas pelo calendário nacional para todas as idades da vida.	Percentual de pessoas com vacinas regulares	-	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente o estoque de imunobiológicos na Rede de Frio local, prevenindo desabastecimento e perdas por validade/temperatura								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos semestrais para as equipes de enfermagem sobre atualização do calendário, manuseio da Rede de Frio e notificação de eventos adversos (EAPV)								
Ação Nº 3 - Identificar faltosos e atrasados por meio dos relatórios do e-SUS APS e da atuação diária dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								
Ação Nº 4 - Promover ações itinerantes de vacinação em escolas (Programa Saúde na Escola - PSE), creches e feiras livres.								
Ação Nº 5 - Implantar o funcionamento de salas de vacina em horário estendido								
Ação Nº 6 - Desenvolver campanhas educativas locais em redes sociais, rádios comunitárias e unidades de saúde para combater a hesitação vacinal e desinformação								
3.1.6	Ofertar capacitação dos profissionais de saúde sobre manejo da vacinação	Percentual de profissionais de saúde capacitados	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear o perfil das equipes, fluxo de rotatividade e identificação das principais lacunas técnicas na rede								
Ação Nº 2 - Definir a carga horária, cronograma por eSF e produção de material de apoio técnico								
Ação Nº 3 - Realizar e oficinas presenciais com metodologias ativas e simulação prática de manejo e conservação de imunobiológicos								
3.1.7	Realizar campanha de comunicação para incentivo a vacinação e combate às fake news	Percentual de território coberto pela APS com ações realizadas	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Criar conteúdos informativos em linguagem simples (vídeos, infográficos, podcasts) para redes sociais institucionais, rádio local e canal via WhatsApp								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Atenção Primária (com foco em Agentes Comunitários de Saúde) para abordagem contra a hesitação vacinal								
Ação Nº 3 - Articular o Programa Saúde na Escola (PSE) para realização de oficinas lúdicas e checagem de cadernetas de vacinação nas escolas da rede pública								
3.1.8	Ofertar tratamento de malária em 48 horas a partir do início dos sintomas	Percentual de casos malária com tratamento iniciado em 48 horas a partir dos sintomas	-	2025	Percentual	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensar esquemas terapêuticos padronizados do Ministério da Saúde diretamente nas UBS								
Ação Nº 2 - Notificação de forma imediata no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária em até 24 horas após o diagnóstico								
3.1.9	Executar e monitorar os 4 ciclos, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de imóveis (residenciais, comerciais e terrenos baldios) por bairro/microárea								
Ação Nº 2 - Elaborar e publicar o calendário anual referente aos 4 ciclos de visita priorizados								
Ação Nº 3 - Garantia de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bolsas, larvicidas, tablet e aplicativos de campo, material educativo para as equipes de Agentes de Combate às Endemias (ACE)								
Ação Nº 4 - Realizar as visitas domiciliares focadas na eliminação mecânica de focos, tratamento focal e orientação aos moradores								
Ação Nº 5 - Realizar ações de busca ativa aos sábados ou em horários alternativos para resgatar imóveis não visitados durante a rotina								
Ação Nº 6 - Consolidar os dados ao término de cada ciclo e apresentação dos relatórios de cobertura para a gestão e o Conselho Municipal de Saúde								
3.1.10	Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2025	Proporção	80	80	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para agendamento do exame dos contatos na Unidade Básica de Saúde (UBS)								



Ação Nº 2 - Realizar consultas de avaliação de pele e nervos periféricos (sensibilidade e força motora) por enfermeiros e médicos capacitados								
Ação Nº 3 - Verificar a caderneta de vacinação e aplicação/aprazamento da vacina BCG nos contatos assintomáticos, conforme normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI)								
Ação Nº 4 - Acompanhar/encaminhar de forma imediata para UBS os contatos que apresentarem sinais ou sintomas a partir de visita domiciliar do ACS								
Ação Nº 5 - Registrar os dados atualizados dos exames realizados na ficha de notificação/investigação do SINAN e no prontuário eletrônico (e-SUS APS)								
3.1.11	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	2025	Proporção	70	70	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a entrevista de identificação de contatos no momento da notificação/início do tratamento do caso índice em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Promover a convocação/visita domiciliar pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para avaliação clínica de todos os contatos identificados								
Ação Nº 3 - Realizar exame clínico para rastreamento de sintomas respiratórios								
Ação Nº 4 - Solicitar exame radiológico (Raio-X de tórax) e exames laboratoriais (TRM-TB/baciloscopia) para contatos sintomáticos								
Ação Nº 5 - Alimentar e atualizar sistematicamente os dados de acompanhamento no sistema de informação oficial (e-SUS APS / SINAN)								
3.1.12	Ampliar o número de testes de HIV realizado em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV realizados população em geral	-	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas e Mutirões Extramuros								
Ação Nº 2 - Intensificar a testagem em datas estratégicas (Dezembro Vermelho, Carnaval, Dia Mundial de Luta contra a Aids).								
Ação Nº 3 - Distribuir autotestes de HIV nas unidades de saúde e em pontos estratégicos								
Ação Nº 4 - Criar campanhas digitais e de comunicação local desmistificando o teste								
Ação Nº 5 - Garantir fluxo contínuo de testes rápidos de HIV em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 6 - Capacitar 100% das equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em aconselhamento pré e pós-teste e acolhimento livre de estigma								
3.1.13	Registrar no SINAN agravos relacionados ao trabalho	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados	-	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de alinhamento com equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), Rede de Urgência/Emergência e Atenção Especializada sobre o preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação do SINAN e o estabelecimento do nexos causal/ocupacional								
Ação Nº 2 - Pactuar o fluxo de notificação e retorno das informações entre as unidades notificadoras, a Vigilância Epidemiológica e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)								
Ação Nº 3 - Elaborar e distribuir manuais e guias rápidos de notificação (impressos e/ou virtuais) contendo a lista de agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho								
Ação Nº 4 - Implementar rotina mensal de busca ativa de agravos não notificados e realizar auditorias de qualidade do preenchimento das fichas (redução de campos ignorados/em branco)								
3.1.14	Registrar no SINAN agravos interpessoal e autoprovocada, com campo raça/cor preenchida	Percentual de agravos interpessoal e autoprovocado notificados no SINAN	-	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de alinhamento técnico sobre a ficha de notificação/investigação de Violência Interpessoal/Autoprovocada do SINAN, reforçando o conceito de autodeclaração de raça/cor e a abordagem qualificada e humanizada à vítima								
Ação Nº 2 - Adequar os fluxos internos de recepção e atendimento para assegurar que a informação de raça/cor conste no cadastro individual do usuário (PEC / e-SUS APS) e seja transposta fidedignamente para a ficha do SINAN								
Ação Nº 3 - Implementar rotina de qualificação da base de dados municipal do SINAN pela equipe de Vigilância Epidemiológica, identificando fichas com campo raça/cor em branco ou "Ignorado" e promovendo o resgate/correção junto às equipes notificadoras								
Ação Nº 4 - Emitir boletins ou relatórios epidemiológicos periódicos com o perfil das notificações de violência no município desagregados por raça/cor, idade e sexo, devolvendo os dados às equipes para planejamento territorial								



3.1.15	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais com proposta de ações de intervenções nas unidades básicas de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos	Proporção de óbitos maternos, infantis e fetais investigados	-	2025	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Captar 100% das notificações e declarações de óbito (DO) no SIM/SINASC								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de campo (domiciliar e hospitalar) no prazo regulamentar utilizando as fichas síntese do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Discutir cada caso investigado no Comitê Municipal/Regional para classificar a evitabilidade do óbito e determinar os determinantes críticos da assistência (pré-natal, parto, puerpério, seguimento infantil).								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões de análise de caso com as equipes de Saúde da Família (eSF/eAP) envolvidas para pactuar melhorias no acompanhamento do pré-natal de alto risco, busca ativa de faltosos e vínculo com a maternidade								
3.1.16	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	2025	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar oficinas técnico-pedagógicas (presenciais/com suporte do Telessaúde) voltadas aos médicos atuantes na APS e na rede hospitalar/urgência sobre as normas do Ministério da Saúde para o preenchimento correto da DO, sequência lógica da causa de morte e importância do correto atestamento								
Ação Nº 2 - Disponibilizar e distribuir o manual orientativo e do aplicativo/guia do Ministério da Saúde sobre preenchimento de DO em todas as unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Estruturar e fortalecer o Comitê Investigador de Óbitos para realizar a rotina diária/semanal de análise das DOs alimentadas no SIM municipal								
Ação Nº 4 - Identificar de forma prévia as DOs com causas mal definidas ou sintomas genéricos (códigos garbage) e acionamento do médico atestante ou da equipe da Unidade Básica de Saúde para esclarecimento/investigação sumária do prontuário do paciente antes do encerramento final do registro no SIM								
3.1.17	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde	Proporção de cães e gatos vacinados	-	2025	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizar a estimativa das populações de cães e gatos do município								
Ação Nº 2 - Mapear e escalar a equipe de vacinadores, agentes de combate a endemias (ACE), agentes comunitários de saúde (ACS) e equipe de apoio								
Ação Nº 3 - Estruturar postos fixos estrategicamente distribuídos no meio urbano (UBS, praças, escolas) para facilitar o acesso da população								
Ação Nº 4 - Organizar postos itinerantes e visitas domiciliares para cobrir a zona rural, áreas de difícil acesso, periferias e populações vulneráveis								
Ação Nº 5 - Utilizar redes sociais, carros de som, rádios locais, panfletos e avisos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para divulgação da campanha de vacinação								
Ação Nº 6 - Lançar semanalmente os dados de doses aplicadas no sistema oficial recomendado pelo Ministério da Saúde								
3.1.18	Envio mensal de produtividades dos agentes de combate às endemias no controle da dengue, no SIPNCD	Número de envio mensal de produção	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Receber diariamente/semanalmente os boletins de campo (fichas de visita a imóveis, depósitos e tratamento vetorial) preenchidos pelos ACEs								
Ação Nº 2 - Conferir e validar inicialmente as fichas de campo pelos Supervisores de Campo até o último dia útil de cada mês								
Ação Nº 3 - Verificar e inconsistências dos boletins consolidados pela equipe técnica do setor de Endemias								
Ação Nº 4 - Inserir os dados consolidados no sistema SIPNCD até o dia 10 do mês seguinte ao do trabalho realizado								
3.1.19	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	Percentual de notificações investigadas	-	2025	Percentual	100	100	Percentual



Ação Nº 1 - Treinar os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos de vigilância) quanto às definições operacionais atualizadas de caso, manejo de fichas de notificação e uso dos sistemas de Informação								
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento contínuo de testes rápidos de antígeno e RT-PCR nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospital municipal								
Ação Nº 3 - Realizar o rastreamento, o preenchimento completo dos dados clínicos e epidemiológicos e o encerramento dos casos no sistema dentro do prazo estabelecido pelas diretrizes epidemiológicas vigentes								
Ação Nº 4 - Promover a articulação entre as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Vigilância Epidemiológica para busca ativa de casos subnotificados e rastreamento de contatantes em surtos locais								
3.1.20	Emitir semanalmente Boletim Epidemiológico sobre os dados do arboviroses	Número de Boletim Epidemiológico emitidos semanalmente sobre os dados das arboviroses	-	2025	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Coletar e qualificar os dados de notificações das arboviroses nos sistemas de informação oficiais								
Ação Nº 2 - Consolidar e analisar os indicadores								
Ação Nº 3 - Redigir, formatar e validar o Boletim Epidemiológico Semanal junto à Coordenação de Vigilância em Saúde								
Ação Nº 4 - Divulgar o boletim nos canais oficiais								
3.1.21	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a identificação, busca ativa, investigação ambulatorial e hospitalar, coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial e digitação oportuna no sistema oficial de informação de 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus no município								
3.1.22	Manter atualizado o Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 Municipal	Número de Plano Vacinação contra a COVID-19 Municipal e elaborados e atualizados	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar bimestralmente a publicação de Notas Técnicas e atualizações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e Informe Epidemiológico do Estado.								
Ação Nº 2 - Adequar a versão vigente do Plano Municipal quanto a público-alvo, esquemas vacinais (doses de reforço/vacinas atualizadas), logística de insumos e fluxo nas salas de vacina								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de atualização técnica com os profissionais de enfermagem e vacinadores sobre novas formulações, erros de imunização e notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)								
Ação Nº 4 - Monitorar a capacidade de armazenamento, estoque de insumos (seringas/agulhas) e a manutenção da cadeia de frio								
Ação Nº 5 - Divulgar o calendário atualizado e os pontos de vacinação nos canais oficiais do município								
3.1.23	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19 executadas	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir de forma contínua de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos para as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde nos fluxos de biossegurança, acolhimento com classificação de risco para síndromes respiratórias e manejo clínico								
Ação Nº 3 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica para rastreamento de contatos, testagem diagnóstica oportuna e monitoramento dos casos confirmados								
Ação Nº 4 - Manter e gerenciar a oferta de vacinação (doses de reforço/esquema atualizado) para os grupos prioritários e população geral.								
3.1.24	Criar e manter em funcionamento Grupo de Trabalho para investigação de óbitos (infantil, materno, fetal e causa mal definida)	Número de GT criado e em funcionamento para investigação de óbitos	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e publicar a Portaria de Criação/Atualização da Comissão de Investigação, definindo a composição multiprofissional e intersetorial e seu regimento interno.								
Ação Nº 2 - Capacitar os membros da comissão e os técnicos notificadores/investigadores quanto à metodologia de investigação de óbitos, preenchimento das fichas sintéticas e critérios de evitabilidade								
Ação Nº 3 - Estabelecer o fluxo de notificação rápida e investigação no território e ambiente hospitalar								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas (mensais) da comissão para análise conclusiva dos casos investigados, reclassificação da causa básica e encerramento nos sistemas oficiais (SIM/SINASC).								



Ação Nº 5 - Apresentar o consolidado das investigações e recomendações nos relatórios de gestão (RDQA) e reuniões do Conselho de Saúde

3.1.25	Adquirir um veículo para suporte às atividades da equipe da Vigilância Epidemiológica municipal	Número de veículo adquiridos para suporte à equipe	-	2025	Número	0	1	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a mobilidade, a agilidade na resposta a surtos/emergências sanitárias e o suporte logístico contínuo para as equipes de campo em ações de investigação, busca ativa de casos, vacinação e coleta/transporte de amostras biológicas

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações de vigilância ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez	-	2025	Percentual	75	75	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a potabilidade da água distribuída no município por meio da coleta contínua, aleatorizada e representativa em pontos estratégicos das zonas urbana e rural, prevenindo riscos à saúde pública e surtos de doenças de veiculação hídrica

3.2.2	Alimentar os sistemas de informação do Ministério da Saúde estabelecido para vigilância ambiental (solo, ar e água)	Manter Sistema de Informação atualizado	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter rotinas descentralizadas de coleta, registro, qualificação e inserção contínua de dados ambientais nos sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde relacionados à Vigilância em Saúde Ambiental

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos cadastrados sujeitos à fiscalização da vigilância sanitária	100	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar vistorias itinerantes/territoriais para identificação física de estabelecimentos não cadastrados

Ação Nº 2 - Cruzar dados periodicamente com o Departamento de tributos para verificação dos alvarás expedidos

Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização junto aos órgãos (públicos e privados) sobre a obrigatoriedade do cadastro e do Licenciamento Sanitário

Ação Nº 4 - Atualizar o cadastro dos estabelecimentos condicionados à vistoria sanitária junto à Secretaria Municipal de Saúde

3.3.2	Inspeccionar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos inspecionados sujeitos à fiscalização da vigilância sanitária	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário

Ação Nº 2 - Priorizar as inspeções com base na classificação de risco sanitário (alto, médio e baixo risco), alinhado às normas da Anvisa e resoluções estadual e municipal

Ação Nº 3 - Realizar visitas in loco técnicas para fiscalização de condições higiênico-sanitárias, estrutura física, processos de trabalho e documentação obrigatória

Ação Nº 4 - Emitir relatórios de inspeção, autos de infração/notificação ou termos de interdição quando couber

Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento dos prazos para adequação das exigências sanitárias apontadas nos relatórios

Ação Nº 6 - Promover orientação técnica aos responsáveis pelos estabelecimentos no momento da inspeção para prevenção de agravos



3.3.3	Envio mensal de produtividades da vigilância sanitária municipal por meio do Sistema de Informação Ambulatorial	Envio Mensal de produção	12	2025	Número	12	48	Número
-------	---	--------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Implementar o fluxo de monitoramento, consolidação e alimentação mensal dos dados de produtividade da Vigilância Sanitária Municipal no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)

3.3.4	Adquirir um veículo para suporte às atividades da equipe da VISA municipal	Número de veículo adquiridos para suporte à equipe	0	2025	Número	0	1	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Solicitar à Prefeitura Municipal a abertura de processo licitatório para aquisição de veículo oficial para apoio às atividades de fiscalização e vigilância sanitária municipal

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Manter em funcionamento a Vigilância em Saúde do Trabalhador	Número de vigilância em saúde do trabalhador ativa	1	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Monitorar de forma contínua o preenchimento e fluxo das notificações de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no SINAN

Ação Nº 2 - Realizar e inspeções sanitárias em ambientes de trabalho (públicos e privados) de maior risco epidemiológico

Ação Nº 3 - Treinar as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), Urgência/Emergência e Vigilância Sanitária para identificação donexo causal e notificação de agravos à saúde do trabalhador.

Ação Nº 4 - Manter articulação com o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) Regional, sindicatos, MPT (Ministério Público do Trabalho) e demais órgãos de proteção ao trabalhador

3.4.2	Realizar capacitações dos trabalhadores públicos e privados	Número de oficina realizada	-	2025	Número	1	4	Número
-------	---	-----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Planejar, ofertar e executar cursos, oficinas e seminários de capacitação voltados ao aprimoramento profissional, biossegurança, vigilância em saúde do trabalhador e protocolos clínicos, contemplando profissionais das redes pública e privada de saúde do município

3.4.3	Acompanhar os casos notificados de acidente de trabalho	Percentual de casos notificados e acompanhados	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações contínuas de Vigilância em Saúde do Trabalhador por meio do monitoramento, qualificação da informação, busca ativa e investigação epidemiológica dos casos de acidentes de trabalho (graves, com exposição a material biológico, em crianças/adolescentes e fatais) notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e demais bases de dados da rede de atenção à saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso universal e qualificado à Assistência Farmacêutica na rede municipal de saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais, modernizar a gestão logística e qualificar o atendimento farmacêutico clínico na rede municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da REMUME nas unidades de saúde (atenção primária e especializada)	Números de estabelecimentos de saúde abastecidos de medicamentos da REMUME	17	2025	Número	17	17	Número

Ação Nº 1 - Planejar e instaurar processos licitatórios (ou adesões a atas de registro de preços) em tempo hábil para evitar lacunas contratuais



Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente os níveis de estoque (máximo, mínimo e ponto de ressurgimento) por meio do sistema informatizado de gestão farmacêutica								
Ação Nº 3 - Garantir boas práticas de armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e cronograma eficiente de distribuição para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e serviços especializados								
Ação Nº 4 - Realizar a qualificação da programação anual e trimestral de compras com base no consumo médio mensal e no histórico epidemiológico								
4.1.2	Implantar o Sistema Esus Assistência Farmacêutica para controle de estoque e dispensação)	Número de estabelecimentos de saúde com sistema implantado	-	2025	Número	2	9	Número
Ação Nº 1 - Mapear a conectividade de internet, os computadores disponíveis nas farmácia central e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Providenciar melhorias de conectividade e aquisição/manutenção de hardware necessário								
Ação Nº 3 - Cadastrar o Relatório Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), o inventário inicial do almoxarifado/estoque e os perfis de acesso dos profissionais de saúde no sistema e-SUS AF								
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos para farmacêuticos, auxiliares de farmácia e equipes de atendimento sobre o uso da plataforma (módulos de entrada, movimentação, inventário e dispensação individualizada)								
Ação Nº 5 - Testar o sistema na Farmácia Central e em 2 UBSs de referência para validação dos fluxos antes da expansão total								
Ação Nº 6 - Implantar progressivamente nas demais unidades de saúde, realizando o inventário inicial em cada uma delas								
Ação Nº 7 - Estabelecer rotina de auditoria de estoque (conferência físico e sistema) e suporte técnico aos usuários								
4.1.3	Garantir o abastecimento regular de medicamentos de controle especial da REMUME aos usuários portadores de transtorno mental	Percentual de pacientes assistidos com medicação de controle especial	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos usuários ativos em uso contínuo de medicamentos de controle especial								
Ação Nº 2 - Mapear o Consumo Médio Mensal de cada psicotrópico nas farmácias e unidade que oferta serviço de saúde mental								
Ação Nº 3 - Alinhar a programação de compras com a farmácia central, estabelecendo margem de reserva técnica (estoque de segurança) de no mínimo 2 a 3 meses								
Ação Nº 4 - Estabelecer cronograma de entregas parceladas junto aos fornecedores para evitar perdas por validade e rupturas no fornecimento								
Ação Nº 5 - Informatizar 100% da dispensação dos medicamentos de controle especial via sistema de gestão farmacêutica								
Ação Nº 6 - Padronizar o fluxo de dispensação descentralizada para facilitar o acesso do usuário perto de sua residência								
4.1.4	Adquirir materiais de médico-hospitalar para central de assistência farmacêutica e demais estabelecimentos de saúde municipal da APS e especializada	Percentual de estabelecimentos de saúde abastecidos de materiais de médico-hospitalar	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o planejamento, a aquisição, o recebimento e a distribuição regular de materiais médico-hospitalares (como seringas, agulhas, luvas, gases, equipamentos de proteção individual, curativos e insumos diagnósticos) para garantir o atendimento contínuo, seguro e com qualidade em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospital municipal do município.								
4.1.5	Adquirir equipamentos e materiais permanentes (RENEM) da assistência farmacêutica para central de assistência farmacêutica e demais estabelecimentos de saúde municipal da APS e especializada	Percentual de estabelecimentos de saúde abastecidos equipamentos e materiais permanentes (RENEM) da assistência farmacêutica	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a infraestrutura atual da CAF e das farmácias das UBS/Especializadas para levantamento de itens críticos e prioritários								
Ação Nº 2 - Realizar especificação técnica dos equipamentos exigidos alinhada aos códigos RENEM								
Ação Nº 3 - Encaminhar à Prefeitura Municipal a solicitação de abertura de processo licitatório para compra dos equipamentos necessários								



4.1.6	Disponibilizar os medicamentos da farmácia básica à população	Cobertura de população atendida pela farmácia básica municipal	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com base nas necessidades epidemiológicas do município

Ação Nº 2 - Aprimorar o sistema de programação de compras para evitar o desabastecimento ou a perda por validade

Ação Nº 3 - Realizar processos licitatórios e atempados para a compra dos itens da Atenção Básica

Ação Nº 4 - Reorganizar o fluxo de distribuição da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as UBS

Ação Nº 5 - Adequar a estrutura física e de refrigeração das farmácias das UBS de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

Ação Nº 6 - Implantar o uso de sistema informatizado de gestão em todas as unidades de saúde para controle em tempo real do estoque e histórico do paciente

Ação Nº 7 - Garantir a presença de farmacêuticos ou equipe de enfermagem/técnica treinada para a orientação e dispensação ao usuário

Ação Nº 8 - Promover ações de conscientização sobre o Uso Racional de Medicamentos junto à população

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias do controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com usuários, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, qualificar a atuação dos conselheiros e descentralizar os canais de ouvidoria e diálogo, promovendo a transparência pública e a participação da comunidade nas decisões do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do conselho municipal de saúde realizadas	12	2025	Número	12	48	Número

Ação Nº 1 - Garantir a participação social e o controle social no planejamento, acompanhamento e fiscalização das políticas e ações de saúde no município

Ação Nº 2 - Assegurar a periodicidade mensal das reuniões ordinárias, mantendo a regularidade do fluxo de deliberações e aprovações (como Relatórios RAG/RDQA, PAS e PMS)

5.1.2	Participar das reuniões do Colegiado Intergestores Regional	Número de participação em reuniões da CIR	15	2025	Número	12	48	Número
-------	---	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Garantir a representação do município nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado Intergestores Regional (CIR), atuando no planejamento, negociação e pactuação das diretrizes, fluxos de referência/contrareferência e recursos da rede regionalizada de atenção à saúde

5.1.3	Participar das reuniões do Colegiado Intergestores Bipartite	Número de participação em reuniões da CIB	12	2025	Número	12	48	Número
-------	--	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar de forma técnica, administrativa e política a agenda do Colegiado Intergestores Bipartite (CIB), garantindo a representação do município, a defesa das pautas e demandas da saúde local, o alinhamento de pactuações de serviços e a disseminação das diretrizes e fluxos pactuados junto às equipes de gestão local

5.1.4	Instituir, empossar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.	Índice de regularidade e funcionamento da CISTT Municipal.	0	2025	Número	1	1	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar a minuta do Regimento Interno da CISTT

Ação Nº 2 - Publicar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde que cria e regulamenta a CISTT

Ação Nº 3 - Promover oficina de alinhamento técnico e capacitação sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) e o papel da CISTT para os novos membros



Ação Nº 4 - Elaborar e aprovar o Plano de Trabalho Anual da CISTT com calendário de reuniões ordinárias mensais

5.1.5	Garantir as condições orçamentárias para realização das Conferências Municipais de Saúde	Número de conferência municipal realizada	1	2025	Número	1	3	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Submeter proposta orçamentária ao setor de finanças da prefeitura garantindo a criação/manutenção da ação correspondente na LOA (Lei Orçamentária Anual)

Ação Nº 2 - Alocar, previsibilizar e executar os recursos orçamentários específicos no Fundo Municipal de Saúde para o custeio e suporte logístico da Conferência Municipal de Saúde (e suas pré-conferências)

Ação Nº 3 - Apresentar a execução orçamentária da conferência no Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde

5.1.6	Garantir as condições orçamentárias para realização das Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	Número de conferência municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora realizada	1	2025	Número	0	1	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Assegurar a alocação e execução de recursos financeiros necessários para viabilizar a estrutura física, tecnológica, de consumo e de mobilidade para a realização do processo conferencial municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

5.1.7	Capacitar as lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.	Percentual de pessoas capacitadas	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	-----------------------------------	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar Ciclo Formativo Territorial em Gestão Participativa e Controle Social no SUS, qualificando e integrando lideranças sociais, conselheiros, gestores, trabalhadores da saúde e segmentos prioritários (jovens e mulheres) para o exercício efetivo do controle social e fortalecimento da gestão participativa

5.1.8	Garantir o funcionamento da ouvidoria municipal do SUS	Número de ouvidoria implantado	1	2025	Número	1	1	Número
-------	--	--------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter equipe técnica capacitada e dedicada ao atendimento da Ouvidoria do SUS

Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura física, tecnológica e insumos necessários para o funcionamento contínuo do serviço

Ação Nº 3 - Registrar e gerenciar 100% das demandas no sistema oficial OuvidorSUS

Ação Nº 4 - Promover campanhas informativas e produzir material de divulgação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e canais digitais para ampliar o acesso da população ao canal

Ação Nº 5 - Elaborar e apresentar relatórios gerenciais periódicos (semestrais/anuais) para subsidiar as decisões da gestão e do Conselho Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoar os processos de planejamento e orçamento do SUS municipal, assegurando a elaboração, execução e prestação de contas dos instrumentos de gestão com transparência e eficiência

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o Planejamento Municipal de forma ascendente, integrada e participativa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



6.1.1	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde por meio do DIGISUS	Número de instrumentos de gestão Elaborado e apresentado	-	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de planejamento com as equipes gestoras e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para consolidação das metas, diretrizes e indicadores								
Ação Nº 2 - Digitar e alimentar o módulo de Planejamento da Plataforma DIGISUS com as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Pautar e apresentar o texto base do PMS e as alimentações do DIGISUS em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Emitir a Resolução do CMS de aprovação e anexar no sistema DIGISUS para homologação final								
6.1.2	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde	Número de PAS elaborada e apresentada	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar e articular as equipes gestoras das áreas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para o levantamento de diretrizes, metas, indicadores e previsão orçamentária do exercício								
Ação Nº 2 - Consolidar a minuta do documento da PAS com base nas prioridades do Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente e na Lei Orçamentária Anual (LOA)								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas/reuniões de alinhamento interno e validação técnica do texto final								
Ação Nº 4 - Encaminhar formalmente a minuta ao Conselho Municipal de Saúde dentro do prazo legal								
Ação Nº 5 - Apresentar, discutir e apoiar a deliberação da PAS em sessão plenária do CMS								
6.1.3	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde e em audiência pública na casa legislativa municipais, Relatórios RDQA e Relatório Anual de Gestão por meio do DIGISUS	Número de instrumentos de gestão Elaborado e apresentado	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar a coleta e consolidação dos dados assistenciais, financeiros e orçamentários trimestrais e anuais da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Alimentar e finalizar as abas do sistema Digisus Gestor dentro dos prazos pactuados								
Ação Nº 3 - Submeter as minutas dos relatórios à deliberação do Conselho Municipal de Saúde (CMS).								
Ação Nº 4 - Organizar e realizar a prestação de contas em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro (conforme dispõe a Lei Complementar nº 141/2012)								
6.1.4	Monitorar cumprimento das ações dos instrumentos de gestão	Percentual de ações executadas	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - laborar e apresentar trimestralmente os Relatórios Detal do Quadrimestre Anterior (RDQA) e, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para monitoramento das pactuações dos instrumentos de planejamento (Plano de Saúde e PAS)								
6.1.5	Realizar capacitação com todas as áreas técnicas sobre Planejamento no SUS	Percentual de profissionais capacitados	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as áreas técnicas da Secretaria na aplicação dos instrumentos de planejamento governamental e de gestão do SUS								
6.1.6	Garantir aplicação do repasse federal aos blocos a que se destinam	Percentual de recursos aplicados por bloco	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente a entrada das transferências federais (por bloco de financiamento) e garantir a vinculação estrita das despesas às suas respectivas finalidades legais								
Ação Nº 2 - Executar a liquidação e o pagamento de despesas respeitando a conta específica e a legislação vigente dos blocos de manutenção e estruturação da rede de serviços de saúde								
Ação Nº 3 - laborar os relatórios sintéticos e analíticos de execução financeira para inclusão nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG), submetendo-os ao Conselho de Saúde								



6.1.7	Monitorar mensalmente as ações programadas e recursos orçamentários dos blocos de financiamento	Percentual de ações monitoradas	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de monitoramento e emissão de relatórios gerenciais periódicos para avaliar o cumprimento das metas físicas (ações programadas na PAS) e a execução orçamentária/financeira dos blocos de custeio e investimento, visando subsidiar tomadas de decisão e ajustes na execução do Fundo Municipal de Saúde								
6.1.8	Monitorar mensalmente as ações e recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares nos sistemas de produtividade e de investimento do Ministério da Saúde (ESUS, SIA, SIH, INVESTSUS e outros).	Percentual de ações monitoradas	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a transferência e a liquidação dos recursos de custeio (Incremento PAP e MAC)								
Ação Nº 2 - Validar o envio das remessas de dados de produtividade exigidas pelo Ministério da Saúde referentes às unidades contempladas pelos recursos								
Ação Nº 3 - Emitir relatórios mensais comparando os valores indicados, empenhados, pagos e executados na ponta, integrando a área de planejamento da saúde com a contabilidade municipal								
Ação Nº 4 - Submeter o consolidado mensal do monitoramento para ciência do Conselho Municipal de Saúde e inclusão nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)								
6.1.9	Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente das equipes que atuam na Rede Municipal de Saúde	Número de instrumento elaborado e executado	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e Desenvolver o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde, por meio de capacitação contínua e sistematicamente as equipes multiprofissionais da Rede Municipal de Saúde, fortalecendo a gestão do cuidado, a humanização do atendimento e a atualização dos protocolos clínicos e operacionais								
6.1.10	Incentivar e fomentar a participação dos profissionais em reuniões, cursos, congressos e demais eventos relacionados a atenção básica, saúde pública e práticas integrativas e complementares	Percentual de profissionais capacitados	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar os profissionais de saúde para participação em atividades de educação permanente e continuada para o aperfeiçoamento dos serviços de saúde								
6.1.11	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores da secretaria de saúde, para execução das atividades laborais	Número de veículos adquiridos	1	2025	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Adquirir, locar e renovar de veículos automotores para estruturar e fortalecer a frota das unidades e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde								



6.1.12	Aquisição de espaço físico para realização de reuniões e capacitações de uso da secretaria de saúde	Número de espaço físico adquirido	-	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir (compra) espaço físico (terrero) para construção de auditório e/ou sala de reuniões para capacitações e outros eventos da secretaria municipal de saúde								



4 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados s à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	Corrente	-	R\$ 4.657.005,99	R\$ 1.390.600,00	-	-	-	R\$ 120.000,00	-	R\$ 6.167.605,99
	Capital	-	R\$ 430.000,00	-	-	R\$ 210.000,00	-	R\$ 350.000,00	-	R\$ 990.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	-	R\$ 210.000,00	R\$ 7.633.895,00	R\$ 65.000,00	-	-	-	-	R\$ 7.908.895,00
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	-	R\$ 765.000,00	R\$ 3.056.000,00	R\$ 36.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.857.000,00
	Capital	-	-	R\$ 575.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 575.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	-	-	R\$ 235.000,00	R\$ 120.000,00	-	-	-	-	R\$ 355.000,00
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	-	-	R\$ 280.100,00	-	-	-	-	-	R\$ 280.100,00
	Capital	-	-	R\$ 5.100,00	-	-	-	-	-	R\$ 5.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	-	-	R\$ 546.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 546.000,00
	Capital	-	-	R\$ 6.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 6.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-



5 MONITORAMENTO

A etapa de monitoramento e avaliação é o eixo central que garante a efetividade da Programação Anual de Saúde (PAS) no município de Cidelândia - MA, transformando o planejamento em uma ferramenta dinâmica e resolutiva de gestão pública.

O processo de planejamento deve ser implementado considerando a estreita articulação e interdependência dos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG), influenciando a definição de políticas e de recursos para a rede municipal de saúde. Além disso, vale reiterar que estes instrumentos se relacionam diretamente com o exercício da função gestora.

A periodicidade orientadora da gestão indica a necessidade de monitoramento e avaliação quadrimestral, de forma a assegurar transparência e visibilidade, acompanhar a dinâmica de implementação das ações no território cidelandense e propiciar a possibilidade de revisões periódicas. Esse acompanhamento contínuo viabiliza a identificação precoce de desvios e o ajuste oportuno de metas e recursos financeiros, fortalecendo a tomada de decisão baseada na realidade local e fornecendo subsídios consistentes para a elaboração do RAG.

Em considerações finais, reafirma-se que este documento reflete o compromisso ético e político da gestão municipal com a consolidação e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Cidelândia. A viabilização das metas aqui pactuadas exige o alinhamento contínuo entre as equipes técnicas, a integração dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e a articulação intersetorial, aliados ao indispensável fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia.

Mais do que o cumprimento de uma exigência legal do ciclo de planejamento do SUS, o alcance dos objetivos traçados nesta Programação Anual representa o esforço coletivo para promover a equidade, expandir o acesso universal e aprimorar continuamente a qualidade da atenção e do cuidado prestados a toda a população cidelandense.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
Cidelândia
Cuidando do futuro da nossa gente

Cidelândia – MA, 18 de maio de 2026.


Maria Scalabriny Santana Furtuoso
Secretária Municipal de Saúde de Cidelândia – MA
Portaria nº 016/2026

Maria Scalabriny S. Furtuoso
Portaria nº 016/2026
Secretaria Municipal de Saúde